

TERMO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 0458/2022

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, torna público que, o Presidente do IPESC, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Empresa especializada ou pessoa física para retirada da rede cabeada de acesso a internet da sede atual do IPESC, para nova instalação e configuração no novo endereço, com custeio do material e mão de obra da empresa contratada.

Prazo e datas: 23/11/2022.

Contratada: EMPRESA RHONEY LABIO SCHWENCK **INFORMATICA**, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob Nº. 04.438.338/0001-80, estabelecida à Rua: XV de Novembro, 256, Sala, 06, CEP.28.360- 000, Bom Jesus do Itabapoana – RJ

Valor Total Contratado: de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;**Elemento de despesa:** 33903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**Fonte de Recurso:** 1430000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, **Ficha:** 0009.

São José do Calçado-ES, 23 de novembro de 2022.

DOUGLAS MOREIRA FARIAS

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 6.721/2021